

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
TERCEIRO

Volume: 8 - Número: 1592 de 17 de Dezembro de 2024
DATA: 17/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98982300264
E-mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDE-MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande



CPF: ***705933**
Data: 17/12/2024
IP com nº: 10.211.55.3
www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1640

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 20240644/2024 - CONTRATO Nº: 20240644.
- ✚ ERRATA: 20240632/2024 - ERRATA DE CONTRATO Nº 20240632.
- ✚ EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO: 20240634/2024 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240634.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 20240643/2024 - CONTRATO Nº: 20240643.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 20240645/2024 - CONTRATO Nº: 20240645.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 20240646/2024 - CONTRATO Nº: 20240646
- ✚ RESULTADO DE HABILITAÇÃO : 001/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.
- ✚ AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO: 040/2024 - EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
- ✚ TERMO DE RATIFICAÇÃO: 013/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA 013/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240644/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20240644. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 018-2024-SRP-PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** MAURICIO ARTUR BARBOSA FREIRE – ME. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches e Refeições para a Secretaria Municipal de Administração do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.055,90 (quarenta mil, cinquenta e cinco reais e noventa centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0102.041220001.0.003 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 40.055,90. **VIGÊNCIA:** 02 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2024. **FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO,** Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - ERRATA: 20240632/2024**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
ERRATA**

ERRATA DE CONTRATO Nº 20240632. Publicação no DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO: 1584/2024 -25/11/2024, Página 3. ONDE SE LÊ: **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Novembro de 2024. **LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA:** 21 de Novembro de 2024. **Vivia Silva Fortes Bezerra,** Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO: 20240634/2024**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240634**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240634. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e C G COMERCIO E SERVICOS LTDA: Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. **DATA DE ASSINATURA,** 09 de Dezembro de 2024. **VIGÊNCIA DO TERMO:** 31 de Dezembro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 039/2023 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do ensino fundamental - Fundeb 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.15. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Representada pela Sra. Vivia Silva Fortes Bezerra e **CONTRATADA:** C G COMERCIO E SERVICOS LTDA, Representado pelo Sr. Carlos Germano Pereira Matos. Vargem Grande/MA, 09 de Dezembro de 2024. **VIVIA SILVA FORTES BEZERRA,** Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240643/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20240643. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 043-2023-SRP-PE. **CONTRATANTE.:** FUNDO DESENV. EDUCACÃO DO ENSINO BASICO. **CONTRATADA(O):** AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL.:** R\$ 50.536,80 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do ensino fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 50.536,80. **VIGÊNCIA:** 12 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA.:** 12 de Dezembro de 2024. **VIVIA SILVA FORTES BEZERRA-** Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240645/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20240645. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 047-2023-SRP-PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** J W S PRAZERES – EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL.:** R\$ 102.032,78 (cento e dois mil, trinta e dois reais e setenta e oito centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0103.123610027.0.079 Manutenção do Salário Educação - SEMED, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 102.032,78. **VIGÊNCIA:** 06 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA.:** 06 de Dezembro de 2024. **VIVIA SILVA FORTES BEZERRA-** Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240646/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

CPF: ***.705.933-**- Data: 17/12/2024 - IP com nº: 10.211.55.3
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1640



CONTRATO Nº: 20240646 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2024-CPL-DL **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **CONTRATADA(O):** VRS CONSULTORIA EDUCACIONAL E DISTRIBUIDORA LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ACESSORIA ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, PARA ASSESSORAR A EQUIPE ADMINISTRATIVA EM AÇÕES RELACIONADOS À APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.399/2022 ? LEI ALDIR BLANC E DECRETO N.º 11.740/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE – MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0107.133920014.0.244 Ações de Fomento à Cultura Lei Aldir Blanc , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 18.000,00 **VIGÊNCIA:** 17 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Dezembro de 2024 **Francisco Ferreira Lima Filho Secretário Interino de Cultura e Turismo**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO : 001/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07804.2024

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura de Vargem Grande do Estado do Maranhão por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública o resultado da etapa de Habilitação referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2024, Processo Administrativo nº 0101.07804.2024, para **premição cultural para agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022)**.

AGENTE INDIVIDUAL - 20 VAGAS

Nº	PROPONENTE	AGENTE CULTURAL	SITUAÇÃO
1	ERINALDO FERNANDES	LILICA 014	HABILITADO
2	JOÃO IGOR CARIMAN LEITE	PESSOAL	HABILITADO
3	JARDEL LEITE	JARDEL LEITE	HABILITADO
4	MARCELO DE JESUS LUNA	PESSOAL	HABILITADO
5	THALLYS JHONATAN SALGADO DA SILVA	JHONATAN SILVA	HABILITADO
6	BERENICE SILVA DA COSTA	PESSOAL	HABILITADO
7	VANESSA AGUIAR DOS ANJOS	ESPAÇO DE BELEZA NATURAL	HABILITADO
8	HARRYSON GUILHERME MORAES ANDRADE	PESSOAL	HABILITADO
9	JOHN RAMOS MORAES	JHONN P MORAIS	HABILITADO
10	EDUARDO DA SILVA SANDES	EDUARDO SANDES	HABILITADO
11	JOSÉ MARIA CARVALHO DA SILVA	PESSOAL	HABILITADO
12	PAULO HENRIQUE SOUSA DA CONCEIÇÃO	PESSOAL	HABILITADO
13	CLAUDENILSON LIMA	DENILSON LIMA	HABILITADO
14	FLAYLANE MORAES	PESSOAL	HABILITADO
15	ROBEVALDO FRANCES DE MESQUITA	PESSOAL	HABILITADO
16	MARIA DOS MILAGRES BRIGEL FERNANDES	MYLLA BRINGEL FOTOGRAFIA	HABILITADO
17	ANTONIO CARLOS FERREIRA PEREIRA	KARLOS KF	HABILITADO
18	MANOEL SOUSA MENDONÇA	PESSOAL	HABILITADO
19	JAMES BARBOSA DA MOTA	PESSOAL	HABILITADO
20	LUCAS DA SILVA MESQUITA	LUCAS MESQUITA	HABILITADO

MUSICA INDIVIDUAL - 22 VAGAS

Nº	PROPONENTE	AGENTE CULTURAL	SITUAÇÃO
1	KELLY PEREIRA DUTRA	KELLY DUTRA BASS	HABILITADO
2	DANIEL MARTINS TERCEIRO	DANIEL TERCEIRO	HABILITADO
3	SAMARA THÁGLA MIRANDA REIS	SAMARA THÁJLA	HABILITADO
4	DANDARA EDNALDA SILVA DE OLIVEIRA	DANDARA ALLEN	HABILITADO
5	MARIA BRIGIDA SOUSA VIANA	PESSOAL	HABILITADO
6	EYDER BEZERRA COELHO	EYDER CAJON	HABILITADO
7	RAYELLISON COSTA DOS SANTOS	RAY DO TROMPETE	HABILITADO
8	EDILENE DOS SANTOS SILVA	MAGUINHO DOS TECLADOS	HABILITADO
9	FRANCISCO VIEIRA SOUSA JUNIOR	JUNIOR COLT	HABILITADO
10	JEAN VICTOR ALMEIDA DE OLIVEIRA	JEAN RAMIREZ	HABILITADO
11	EDMILSON LIRA SILVA	RAFAEL LIRA & BANDA	HABILITADO
12	CLEITON BRANDÃO DA CONCEIÇÃO	CLEITON NOVAIS	HABILITADO
13	REINALDO ALVES DA SILVA	BANDA FARRA DE REI	HABILITADO
14	OSMIR ALMEIDA SILVA	BANDA PIZADA NOVA	HABILITADO
15	WANDO VIEIRA BARROS	WANDINHO TECLAS & BANDA	HABILITADO
16	BARTOLOMEU RODRIGUES BRITO	BARTH MC	HABILITADO
17	MAURICIO OLIVEIRA DE CARVALHO	PESSOAL	HABILITADO
18	CARLOS KAUÁ CORRÊA NUNES	PESSOAL	HABILITADO
19	MARIA DOS AFLITOS LOPES MIRANDA	MARIAZINHA	HABILITADO
20	FERDINANDA CRISLAYNE SILVA DE SOUSA	BANDA NANDA SHOW	HABILITADO
21	GLEYCE JANNE SOARES SOARES DINIZ	DAVID BATERA (ANJIM BATERA)	HABILITADO



22	JOZINETE ALVES	MILTON DOS TECLADOS & BANDA	HABILITADO
MÚSICA GRUPO/BANDA - 20 VAGAS			
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
1	PAULINHA SHOW & BANDA	KASSIA DE PAULA DA SILVA	HABILITAÇÃO
2	BANDA TRIO CADENCIA	ISABELLA RAYANNA MIRANDA REIS	HABILITAÇÃO
3	PAGODE DE SEXTA	RENATA KAROLINE CARVALHO CORREIA	HABILITAÇÃO
4	FARRA TOP	VANESSA DA SILVA DOS SANTOS MATOS	HABILITAÇÃO
5	FORRÓ DO CABRAL	JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES CABRAL	HABILITAÇÃO
6	BATALHA DA MATRIZ- BDM	PIETRA DE OFÁ CUNHA SERRA	HABILITAÇÃO
7	PISADÃO DO FORRÓ	VALDEMAR CARLOS RODRIGUES CABRAL	HABILITAÇÃO
8	ARLLYNDO & ARLLANDY	ARLINDEWAN SILVA DA COSTA	HABILITAÇÃO
9	FORRÓ RESTEG	VALDIR RODRIGUES CABRAL	HABILITAÇÃO
10	FORRÓ SAKANA	ANTONIO DOS REIS VIEIRA BARROS	HABILITAÇÃO
11	EDSON PRALHANO & BANDA	JOSÉ EVAY DE SOUSA LIMA	HABILITAÇÃO
12	BETINHO MORAL & BANDA	ADRIANA DINIZ DE SOUSA	HABILITAÇÃO
13	FORRÓ REBOLA	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DOS SANTOS	HABILITAÇÃO
14	FORROZÃO DOCE PECADO	MARIA RUTILENE JOVITA DE JESUS	HABILITAÇÃO
15	FORRÓ DOS MANOS	MARCIA REGINA LEONARDO ARAUJO	HABILITAÇÃO
16	FORRÓ MEU ANJO	CARLENE RODRIGUES LIMA	HABILITAÇÃO
17	TRIO ALMEIDA	SIPRIANO ALMEIDA SILVA	HABILITAÇÃO
18	FORRÓ DO SANTO	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	HABILITAÇÃO
19	SKEMA SHOW	ELENILDA DA FERREIRA	HABILITAÇÃO
20	FORRÓ AR DE PAIXÃO	ANTONIO CARLOS COELHO PEREIRA	HABILITAÇÃO
GRUPO/ COLETIVO CULTURAL TRADICIONAL - 12 VAGAS			
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO BAIRRO SÃO MIGUEL	JOSÉ VIANA	HABILITAÇÃO
2	TENDA OXALÁ	MARIA NILZA DA CONCEIÇÃO	HABILITAÇÃO
3	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO SANTA RITA	ANTÔNIA DO NASCIMENTO VIEIRA	HABILITAÇÃO
4	TENDA ESPÍRITA SANTA BÁRBARA	SÂMIRE DOS SANTOS HERMINIO	HABILITAÇÃO
5	TERREIRO TENDA DE SÃO FRANCISCO	MARIA ROSINETE DA SILVA	HABILITAÇÃO
6	TERREIRO DE PRETO VELHO	RICARDO CALDAS DA SILVA	HABILITAÇÃO
7	TENDA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	TASSYS DA SILVA OLIVEIRA	HABILITAÇÃO
8	TERREIRO SALÃO FÊ EM DEUS	JOSÉ WILSON DA SILVA CARVALHO	HABILITAÇÃO
9	TENDA DE SANTA LUZIA	LUÍS DE JESUS	HABILITAÇÃO
10	TAMBOR DE SANTA BARBARA	BENEDITO ALMEIDA DE SOUSA	HABILITAÇÃO
11	TAMBOR DE CRIOLA SÃO JOSÉ	JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	HABILITAÇÃO
12	TAMBOR DE CRIOLA SÃO MIGUEL	FERNANDO DE JESUS SILVA SOUSA	HABILITAÇÃO
GRUPO-COLETIVO C. CONTEMP - 5 VAGAS			
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
1	COMPANHIA VAC ESPETÁCULO TEATRAL PAIXÃO DE CRISTO	OCELIANE BARROS PÓVOAS	HABILITAÇÃO
2	ANGEL CREW	NATHÁLIA VANESSA DA SILVA LIMA	HABILITAÇÃO
3	ME LEVA AÊ	ALDILENE ARAÚJO SILVA	HABILITAÇÃO
4	ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE VARGEM GRANDE, NINA RODRIGUES E PRESIDENTE VARGAS	ALESSANDRO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	HABILITAÇÃO
5	CLUBE DE LITERATURA LITERATOUR	LUCIANA DE OLIVEIRA BARROS	HABILITAÇÃO
GRUPO-COLETIVO DE MANIFESTAÇÃO JUNINA - 7 VAGAS			
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BRILHO DO SOL NASCENTE	FERNANDO LEONARDO BEZERRA ARAÚJO	HABILITAÇÃO
2	TAMBOR DE CRIOLA CARTAS DA LIBERDADE	MARIA ALICE ALVES FERNANDES	HABILITAÇÃO
3	QUADRILHA JUNINA FILHOS DO SERTÃO	JOHN CARLOS MAGALHÃES ARAÚJO FILHO	HABILITAÇÃO
4	QUADRILHA JUNINA BRILHO NORDESTINO	RICARDO GREGORY PEREIRA DA SILVA	HABILITAÇÃO
5	SUPREMACIA E OUSADIA PORTUGUESA	JOSEMAR DO NASCIMENTO	HABILITAÇÃO
6	IMPÉRIO DE LISBOA	FRANCISCO CESAR DE LIMA NASCIMENTO	HABILITAÇÃO
7	QUADRILHA JUNINA GLJ	JOSÉ BATISTA DOS REIS	HABILITAÇÃO
INSTITUIÇÃO CULTURAL PESSOA JURIDICA - 4 VAGAS			
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
1	INSTITUTO SIMPLICIO OLIVEIRA	JOSÉ DOS SANTOS COELHO JUNIOR	HABILITAÇÃO



2	FUNDAÇÃO TRAPICHE	MARIA LUIZA MARTINS DE MESQUITA	HABILITAÇÃO
COLETIVO CULTURAL SOCIAL - 5 VAGAS			
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
1	ORIGINAL CAPOEIRA	ANTÔNIO VIEIRA BARBOSA FILHO	HABILITAÇÃO
2	GRUPO ARRASTA PÊ	LUIZ AUGUSTO CORREA BARBOSA	HABILITAÇÃO
3	MISS BELEZA NEGRA	RICARDO ROCHA NERES	HABILITAÇÃO
4	GRUPO DE DANÇA MONTE SIÃO	FRANCIANE MARIA MORAIS	HABILITAÇÃO
5	MINISTÉRIO DE ARTE E DANÇA ALCANCE	MAYARA SOUSA DE JESUS	HABILITAÇÃO

Deste modo, em atendimento ao item 7.2, do Edital do Chamamento Público Nº 001/2024, abre -se o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de Recursos "destinado ao Secretário Municipal de Cultural, que deve ser apresentado por meio de digital no e -mail: vargemgrandepnab@gmail.com. INFORMAÇÕES: Mais informações poderão ser obtidas na sede da prefeitura e no e -mail prefeituradevargemgrande@gmail.com. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrandelab@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande/MA, 17 de dezembro de 2024. FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO: 040/2024

EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: PE-040/2024-CPC/PMVG

Processo Administrativo nº 0101.07567.2024

Despacho de anulação de Procedimento Licitatório por erro insanável

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, por meio da sua autoridade competente, a Sr.^a THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar razões para a anulação do Processo Licitatório acima já descrito, pelos motivos abaixo expostos:

I – DO OBJETO

Trata-se de anulação da fase externa do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 -CPC/PMVG, Processo Administrativo nº 0101.07567.2024, que teve como objeto Contratação de Empresa para Realização de Consultas, Exames e Fornecimento de Óculos de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

Inicialmente cabe inferir que o procedimento licitatório se realiza mediante uma série de atos administrativos, pelos quais a entidade que pretende contratar analisa as propostas efetuadas pelos que pretendem ser contratados, e escolhe, dentre elas, a mais vantajosa para os cofres públicos; Em razão disso, essa série de atos administrativos sofre um controle por parte do poder público. Esse controle que a administração exerce sobre seus atos, caracteriza o princípio administrativo da autotutela. Esse princípio foi firmado legalmente por duas súmulas:

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal - "A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - "A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, rejeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Essas súmulas estabeleceram então que a Administração poderá revogar, por motivo de interesse público, ou anular, em caso de ilegalidade, seus atos. Acerca da anulação do procedimento de contratação, dispõe a Lei n.º 14.133/21:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

§ 1º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§ 4º O disposto neste artigo será aplicado, no que couber, à contratação direta e aos procedimentos auxiliares da licitação.

Como prevê o artigo em questão, a autoridade pública deverá anular o procedimento de contratação, por motivo de ilegalidade, determinando o retorno dos autos para saneamento das irregularidades. O ato administrativo quando realizado em desacordo com o princípio legal é viciado, defeituoso,



devendo assim, ser anulado. Neste caso não há margem para a Administração deliberar sobre o atendimento ao interesse público; a mera quebra de premissa da lei ocasiona o vício, sendo passível de anulação, suscitada de ofício pela autoridade ou por terceiros interessados.

Durante a tramitação do processo licitatório observou-se que a fase de habilitação, a empresa: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA HUMANA - IPAH, CNPJ: 43.852.317/0001-69, NÃO CUMPRIU todos os requisitos previstos no edital em epígrafe e conforme preceitua a lei nº 14.133/2021, não apresentando o balanço patrimonial, livros diários do exercício dos 2 (dois) últimos exercícios orçamentários, registrados na junta comercial.

Deste modo, em obediência ao princípio da legalidade, e com fundamento no princípio da Autotutela, **DECIDO**:

ANULAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 -CPC/PMVG, todos os atos dele derivados, e ainda **ARQUIVAR O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO**.

Publique-se. Vargem Grande - MA, 10 de dezembro de 2024. **THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA** Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 013/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 013/2024 Processo administrativo nº 0101.07887.2024

Acolho o Parecer Jurídico emitido da Assessoria do Município, tornando -o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de Dispensa de Licitação constante do presente processo, para autorizar a contratação das empresas/sociedades VRS CONSULTORIA EDUCACIONAL E DISTRIBUIDORA LTDA, regularmente inscrita sob o CNPJ Nº 52.675.294/0001-55 pelo valor total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para a contratação de empresa visando a prestação de serviço de consultoria e assessoria através de profissionais habilitados, para assessorar a equipe administrativa em ações relacionados à aplicação da Lei nº 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc e Decreto nº 11.740/2023, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Cultura e Turismo do Município de Vargem Grande/MA, na forma do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Vargem Grande - MA, 16 de dezembro de 2024 - **Francisco Ferreira Lima Filho** - **Secretário Interino de Cultura e Turismo**

